# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Proposição nº 082/2016**

Os Vereadores Jeverson Gomes da Silva e Elio A Cardoso, infra – assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambei a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO 082/2016** – Indico nos termos da Legislação Municipal,que seja elaborado um projeto de castração de animais domésticos, mediante convênios com clinicas veterinárias e instituições de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 16 de maio de 2016.

JEVERSON GOMES DA SILVA
VEREADOR

ELIO ALVES CARDOSO
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, principalmente em razão de haverem inúmeros animais de ruas em nossa cidade, além de inúmeros animais de pessoas incluídas em programas sociais, os quais não dispõe de recursos financeiros para o tratamento e melhor cuidado com estes animais, favorecendo assim, para o crescimento desordenado e descontrolado dos animais domésticos, causando por fim diversos problemas de ordem social e de saúde para o município.
Desta forma, se busca com esta medida, buscar meios que integrados á outras ações a serem desenvolvidas pela administração, solucionar o problema dos animais de ruas.